



EM 13 / 12 / 17

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 131/2017

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 1.688

Em 12 / 12 / 17

ENCARREGADO

Relativo ao Projeto de lei nº. 166/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal que
"REGULA O FUNCIONAMENTO E INSTITUI O PLANTAO DE ATENDIMENTO 24
HORAS PARA FARMACIAS E DROGARIAS NO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS."

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente
do dia 05.12.2017 para análise e emissão de Parecer, retornando nesta sessão para
votação plenária.

VOTO DOS RELATORES EM: 12.12.2017

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Relator

Jose Rodolfo Krohling
Relator

É o parecer: Em análise ao projeto em questão e após tomar conhecimento dos anseios
por parte dos proprietários de farmácias do Município, manifestamos **VOTO
FAVORÁVEL**, de acordo com a orientação do parecer da assessoria jurídica desta Casa
de Leis.

Sala das Comissões, 12 de Dezembro de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Felipe Hulle Delpuppo
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Ubaldo Saraiva
Secretário